



Câmara Municipal de Mococa  
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1721	12/08/2024	

DESPACHO  
APROVADO

GUILHERME GOMES  
Presidente

EMENTA

Solicita ao Poder Executivo cópia do quantitativo de contribuintes que efetuaram o pagamento da taxa de manutenção de estradas municipais rurais no município de Mococa, à qual já foi declarada como inconstitucional pelo Poder Judiciário.

**REQUERIMENTO Nº 460/2024.**

**EXMO. SR. PRESIDENTE,**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio da Secretaria competente, remeta ao vereador que subscreve cópia do quantitativo de contribuintes que efetuaram o pagamento da taxa de manutenção de estradas municipais rurais no município de Mococa.

É imperioso destacar que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo já declarou a referida taxa como inconstitucional, já que sua cobrança, por parte do município, apenas se admite em relação a serviços públicos específicos e divisíveis – conforme estabelecido pelo artigo 145, inciso II da Constituição Federal.

Considerando que referido documento não está disponibilizado para consulta pública no portal da transparência da Prefeitura Municipal, e a fim de possibilitar que os contribuintes possam requerer a devolução dos valores indevidamente efetuados, apresento o requerimento, nos termos do artigo 63, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 12 de agosto de 2024.**

**DR. THIAGO JOSÉ COLPANI**  
Vereador / PL